

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550 Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com OU comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL

Nº 960- Outubro/2024 Ato da Reitoria - Nº 1434/2024

Teresina, 03 de Outubro de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 1434/24

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o art. 76, § 4° da Portaria Normativa CGU n.º 27/2022;
- o Processo n.º 23111.043729/2023-55;

RESOLVE

1. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário constituída pelo Ato da Reitoria n.º 297/24, de 28/02/2024, publicado no Boletim de Serviço Especial em 01/03/2024 e reconduzida pelo Ato da Reitoria n.º 978/24, de 10/07/2024, publicado no Boletim de Serviço Especial em 11/07/2024, integrada pelos servidores estáveis BRUNA ANAIR SOUTO DIAS, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1898511, POLLYANA OLIVEIRA DA SILVA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1060020, e FRANCISCA DIANA DA SILVA ARAÚJO, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 3015136, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (dias) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, continuar a apuração de possíveis irregularidades sobre as quais versam os autos do Processo n.º 23111.043729/2023-55.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1° do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Teresina, 02 de outubro de 2024.

GILDASIO GUEDES FERNANDES Reitor